

# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO: 02.....2011

Dispõe sobre parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e seus anexos, com relação das contas do exercício de 2009 da Prefeitura Municipal deste município.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, referente ao exercício de 2009, constante do processo de número 835.428 do TCEMG, tendo como ordenadores os senhores Marivaldo Ferreira de Souza e José Márcio Pena, respectivamente, contrariando desta forma o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

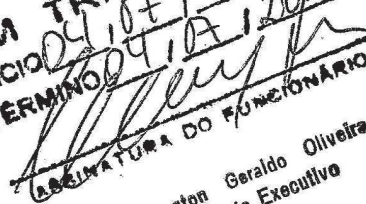
Francisco Sá, 04 de julho de 2011.

Vereadores:

  
Sérgio Cândido Aparecido Pereira – PP  
Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge Luis Dias de Almeida – PPS  
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

  
Ely Soares Pereira – PMDB  
1º Secretário da Câmara Municipal

**EM TRAMITAÇÃO**  
INICIO 04/07/2011  
TERMINO 04/07/2011  
  
ABELHATURA DO FUNCIONÁRIO  
Wellington Geraldo Oliveira  
Secretário Executivo

APROVADO NA SESSÃO